**PROJETO DE INDICAÇÃO n. 07/2018.**

O parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – MDB, em nome da Bancada “Experiência e Trabalho”, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno em seu artigo 131, que o presente subscreve, propõe à apreciação e votação do Plenário desta Corte Legislativa o seguinte Projeto de Indicação, que após sua aprovação seja encaminhado à Administração MUNICIPAL PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A INSTALAÇÃO DE UM TOLDO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉ - ESCOLA CLEMENTE CONTE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PESSEGUEIRO”.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz necessária haja vista que os alunos não dispõem de proteção contra a chuva e o sol ao desembarcarem do transporte escolar até as dependências do Pré. Sendo que nos dias de chuvas a professora busca as crianças no ônibus com o auxilio de um guarda-chuva.

É de suma importância relatar que a Diretoria da Escola se dispôs a contribuir com uma contrapartida para ajudar nas despesas com a instalação do toldo e a edificação de um acesso adequado para as crianças.

Considerando a relevância do pedido tendo em vista o bem estar das crianças que ocupam o educandário solicitamos a priori atenção à proposição.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de fevereiro de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 Ilário Baumgardt Mônica Regina Taube

Vereador Vereadora

Jair Tibolla Marcos Vinícius dos Santos

Vereador Vereador

**INDICAÇÃO N. 07/2018**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 27 de Fevereiro de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela parlamentar ILÁRIO BAUMGARDT, em nome da Bancada da Coligação “Experiência e Trabalho”, pela qual propõe a seguinte Indicação:

“SUGERE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE FAZER A INSTALAÇÃO DE UM TOLDO NAS DEPENDÊNCIAS DO PRÉ - ESCOLA CLEMENTE CONTE, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE PESSEGUEIRO”.

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação se faz necessária haja vista que os alunos não dispõem de proteção contra a chuva e o sol ao desembarcarem do transporte escolar até as dependências do Pré. Sendo que nos dias de chuvas a professora busca as crianças no ônibus com o auxilio de um guarda-chuva.

É de suma importância relatar que a Diretoria da Escola se dispôs a contribuir com uma contrapartida para ajudar nas despesas com a instalação do toldo e a edificação de um acesso adequado para as crianças.

Considerando a relevância do pedido tendo em vista o bem estar das crianças que ocupam o educandário solicitamos a priori atenção à proposição.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 28 de fevereiro de 2018.

 Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 1º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

GILMAR KLAUS ILÁRIO BAUMGARDT

 Presidente 1º Secretário